

15440	FMIS	1.500.100		203.527	183.527
16010	SEDEC	1.500.100		10.000	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100		13.599.009	13.599.009
16610	FUNESBOM	1.501.230		2.743.766	2.743.766
16610	FUNESBOM	1.753.232		12.905.100	12.905.100
16610	FUNESBOM	2.501.230		2.446.039	2.446.039
17010	SEEL	1.500.100		1.727.210	1.727.210
17310	SUDERJ	1.500.100		823.982	823.982
18010	SEEDUC	1.500.100		164.195.040	164.195.040
18010	SEEDUC	1.550.105		181.431	181.431
18020	DEGASE	1.500.100		11.683.395	11.683.395
20010	SEFAZ	1.500.100		5.712.281	5.712.281
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235		4.439.480	4.439.480
21010	SEPLAG	1.500.100		2.865.704	2.865.704
22010	SEDEICS	1.500.100		62.000	62.000
22320	JUCERJA	1.501.230		1.785.830	1.785.830
22350	DRM	1.500.100		260.662	260.662
22350	DRM	1.753.232		41.158	41.158
22710	CODIN	1.500.100		207.241	207.241
22710	CODIN	1.501.230		72.226	72.226
24010	SEAS	1.500.100		10.000	10.000
24320	INEA	1.501.230		1.284.817	1.284.817
24320	INEA	1.899.218		2.000.000	2.000.000
24630	FUNDRHI	1.501.230		2.943.150	2.943.150
25010	SEAP	1.500.100		98.014.293	98.014.293
25010	SEAP	1.759.103		5.439.300	5.439.300
25410	FSCABRINI	1.500.100		261.159	261.159
26010	SESP	1.500.100		268.463	268.463
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100		456.770	456.770
27010	SEDIPAF	1.500.100		379.141	379.141
27410	FIPERJ	1.500.100		188.140	188.140
27530	EMATER	1.500.100		867.197	867.197
29010	SES	1.500.100		10.000	10.000
29310	IASERJ	1.500.100		10.000	10.000
29310	IASERJ	1.501.230		10.000	10.000
29420	FSERJ	1.899.223		3.314.540	3.314.540
29610	FES	1.500.100		100.811.336	100.811.336
29710	IVB	1.500.100		10.000	10.000
30010	SETRAB	1.500.100		568.464	568.464
31010	SETRAM	1.500.100		235.722	235.722
31330	DETRO-RJ	1.501.230		241.445	241.445
31360	AGETRANSP	1.501.230		200.000	200.000
31360	AGETRANSP	1.752.230		200.000	0
31360	AGETRANSP	1.753.232		226.509	226.509
31710	CODERTE	1.501.230		2.164.566	1.288.304
31720	CENTRAL	1.500.100		545.371	545.371
31730	RIOTRILHOS	1.500.100		1.016.405	1.016.405
40010	SECTI	1.500.100		273.200	273.200
40410	FAPERJ	1.500.100		426.265	426.265
40430	UERJ	1.500.100		28.172.403	28.172.403
40430	UERJ	1.501.230		3.047	3.047
40440	FAETEC	1.500.100		22.194.092	22.194.092
40450	UENF	1.500.100		10.669.038	10.669.038
40460	CECIERJ	1.500.100		1.022.160	1.022.160
43010	SETUR	1.500.100		168.611	168.611
43710	TURISRIO	1.500.100		259.984	259.984
49010	SEDSODH	1.761.122		3.664.479	3.664.479
49411	FLXIII	1.761.122		2.355.552	2.355.552
49412	FIA-RJ	1.761.122		463.123	463.123
49650	FEAS	1.761.122		12.421	12.421
50010	CGE	1.500.100		33.660	33.660
51010	SEPM	1.500.100		5.000.000	5.000.000
51010	SEPM	1.759.103		54.080.209	54.080.209
52010	SEPOL	1.500.100		11.276.098	11.276.098
52010	SEPOL	1.759.103		19.750.144	19.750.144
53010	SEIOP	1.500.100		500.494	500.494
53310	ITERJ	1.500.100		10.000	10.000
53330	IEEA	1.500.100		260.893	260.893
53410	DER-RJ	1.500.100		7.407.194	7.407.194
53510	EMOP	1.500.100		1.416.208	1.416.208
54010	SERGB	1.500.100		26.515	26.515
57010	SEGOV	1.500.100		1.942.425	1.942.425
58010	SETD	1.500.100		10.000	10.000
58350	PRODERJ	1.500.100		2.027.600	2.027.600
59010	SEM	1.500.100		176.171	176.171
59010	SEM	1.761.122		176.171	176.171
60010	SEIJES	1.761.122		22.680	22.680
61010	SEGG	1.500.100		10.000	10.000
62020	SEDCON	1.500.100		10.000	10.000
62360	PROCON-RJ	1.500.100		398.590	398.590
64010	SEENEMAR	1.500.100		110.000	110.000
64320	AGENERSA	1.753.232		600.000	600.000
65010	SEHIS	1.500.100		829.713	829.713
65710	CEHAB-RJ	1.500.100		164.170	164.170
66010	SECID	1.500.100		84.584	84.584
TOTAL GERAL				713.140.297	711.144.035

Id: 2735462

DECRETO Nº 50.280 DE 30 ABRIL DE 2026

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-150001/005098/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto nº 46.475/2018;

- o Decreto nº 46.728, de 07 de agosto de 2019, que consolidou a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI, e suas alterações posteriores pelos Decretos n.º 47.395, de 08 de dezembro de 2020 e 47.443, de 07 de janeiro de 2021;

- a necessidade de racionalização administrativa e consolidação estrutural do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ;

- a necessidade de padronização das nomenclaturas, siglas, cargos e subordinadas das unidades administrativas;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ, na forma do Anexo I deste Decreto.

§1º - Ficam criadas as unidades administrativas constantes do Anexo II deste Decreto.

§2º - Ficam transformadas as unidades administrativas constantes do Anexo III deste Decreto.

§3º - Ficam alteradas as denominações das unidades administrativas constantes do Anexo IV deste Decreto.

§4º - Ficam extintas as unidades administrativas constantes do Anexo V deste Decreto.

§5º - Ficam alteradas as subordinadas administrativas constantes do Anexo VI deste Decreto.

Art. 2º - Ficam alteradas, sem aumento de despesa, as nomenclaturas dos cargos em comissão, vagos e ocupados, mantidos os atuais ocupantes, conforme o Anexo VII deste Decreto.

Art. 3º - Ficam transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, da Secretaria de Estado de Governo para a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, conforme Anexo VIII deste Decreto.

Art. 4º - Fica transferida a coordenação da Operação Barricada Zero, bem como a responsabilidade pela regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, assunção de despesas e demais obrigações contratuais e congêneres, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Parágrafo Único - Em decorrência do disposto no caput, fica transferido o Programa de Trabalho "Operação Contenção/Barricada Zero" - PT nº 26.010.06.181.0470.4945, com seu respectivo saldo orçamentário, para a Secretaria de Estado de Polícia Militar, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 5º - Fica extinta a Subsecretaria Especial de Controle de Divisas com suas unidades subordinadas da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 1º de junho de 2026.

§1º - Considerar-se-ão exonerados os servidores ocupantes dos cargos em comissão da estrutura da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, a contar de 1º de junho de 2026.

§2º - Ficam transferidos os contratos, o quadro de pessoal, cargos e atribuições da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas da Secretaria de Estado da Casa Civil para a Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 1º de junho de 2026.

§3º - Em consequência do disposto no caput, ficarão nomeados os servidores transferidos, em seus respectivos cargos em comissão, na Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas da estrutura do Gabinete de Segurança Institucional - GSI, a contar de 01 de junho de 2026.

§4º - A Secretaria de Estado da Casa Civil e o Gabinete de Segurança Institucional deverão editar Resolução Conjunta, no prazo de 5 dias, designando os servidores responsáveis pela transferência de todas as obrigações vinculadas à Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil para Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro.

§5º - Em decorrência do disposto no caput, fica transferido o Programa de Trabalho "Combate a ilicitudes penais e administrativas" - PT nº 14.010.04.125.0478.4868, com seu respectivo saldo orçamentário, para o Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 6º - Em decorrência das alterações de estrutura organizacional descritas no presente Decreto, fica o Órgão Central de Planejamento e Orçamento autorizado a efetivar eventuais ajustes orçamentários por meio de ato próprio.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI

1. Gabinete do Secretário - GABSEC

- 1.1. Chefia de Gabinete - CHEGAB
- 1.1.1. Assessoria Técnica - ASSTEC
- 1.2. Assessoria Especial - ASSESP
- 1.3. Assessoria Jurídica - ASSJUR
- 1.4. Assessoria de Comunicação - ASSCOM
- 1.5. Assessoria de Governança - ASSGOV

- 1.5.1. Corregedoria - CORREG
- 1.5.2. Ouvidoria - OUVI
- 1.5.3. Auditoria Interna - AUDIN
- 1.6. Assessoria de TIC - ASSTIC
- 1.7. Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ
- 1.7.1. Divisão de Capacitação - DIVCAP

2. Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE

- 2.1. Assessoria Técnica Especial - ASSTESP
- 2.2. Superintendência de Inteligência de Estado - SUPINTE
 - 2.2.1. Coordenadoria de Inteligência - COOI
 - 2.2.1.1. Divisão de Produção de Conhecimento - DIVPC
 - 2.2.1.2. Divisão de Coleta Digital - DIVCD
 - 2.2.1.3. Divisão de Busca Digital - DIVBD
 - 2.2.1.4. Divisão de Análise de Riscos - DIVAR
 - 2.2.2. Coordenadoria de Operações de Inteligência - COOPI
 - 2.2.2.1. Divisão de Busca - DIVB
 - 2.2.2.2. Divisão de Operações Especializadas - DIVOE
 - 2.2.2.3. Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados - DIVANT
- 2.3. Superintendência de Contrainteligência - SUPCON
 - 2.3.1. Coordenadoria de Contrainteligência - COOC
 - 2.3.1.1. Divisão de Gestão de Documentos - DIVGD
 - 2.3.1.2. Divisão de Tratamento de Dados - DIVTD
 - 2.3.1.3. Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE
 - 2.3.1.4. Divisão de Segurança Orgânica - DIVSO
 - 2.3.2. Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - CO-OSIC
 - 2.3.2.1. Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI
 - 2.3.2.2. Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM
 - 2.3.2.3. Divisão de Cenários Prospectivos - DIVCP
- 2.4. Superintendência de Compliance - SUPCI
 - 2.4.1. Coordenadoria de Compliance de Pessoal - COOINP
 - 2.4.2. Coordenadoria de Compliance Empresarial - COOINC

3. Subsecretaria da Casa Militar - SCM

- 3.1. Assessoria Jurídica Militar - ASSJUM
- 3.2. Assessoria de Inteligência - ASSINT
- 3.3. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar - SACM
 - 3.3.1. Superintendência de Segurança - SUPSEG
 - 3.3.1.1. Ajudância de Ordens - AJO
 - 3.3.1.2. Coordenadoria de Segurança Pessoal - COOSEP

- 3.3.1.2.1. Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração - DIVPLAN
- 3.3.1.2.2. Divisão de Capacitação Técnica - DIVCT
- 3.3.1.3. Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios - COOSIAP
 - 3.3.1.3.1. Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas - DIVCPV
- 3.3.2. Superintendência de Transportes - SUPTRANS
 - 3.3.2.1. Coordenadoria de Transportes Terrestres - COOTT
 - 3.3.2.1.1. Divisão de Administração e Operações - DIVAO
 - 3.3.2.1.2. Divisão de Controle de Material - DIVCM
 - 3.3.3. Superintendência de Gestão do Corpo Funcional - SUPGCF
 - 3.3.3.1. Coordenadoria de Recursos Humanos - COORH
 - 3.3.3.1.1. Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia - DIVMIT
 - 3.3.3.2. Coordenadoria de Saúde - COOSA
- 3.4. Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco - SACMPREV
 - 3.4.1. Superintendência de Prevenção - SUPREV
 - 3.4.1.1. Coordenadoria de Planejamento - COOPLAN
 - 3.4.1.1.1. Divisão de Prevenção Itinerante - DIVPI
 - 3.4.1.1.2. Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações - DIVPCI

4. Subsecretaria Executiva - SUBEXE

- 4.1. Assessoria Técnica - ASSTEXC
- 4.2. Assessoria de Pessoal - ASSPES
- 4.3. Assessoria de Contabilidade - ASSCONT
- 4.4. Superintendência de Logística - SUPLOG
 - 4.4.1. Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo - COOMPA
 - 4.4.1.1. Divisão de Almoxarifado - DIVAL
 - 4.4.1.2. Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais - DIVGEP
 - 4.4.1.3. Divisão de Gestão de Arquivo e Condução do Expediente - DIVEXP
 - 4.4.2. Coordenadoria de Obras, Manutenção e Conservação - COO-MANC
- 4.5. Superintendência de Gestão e Contratações - SUPGEC
 - 4.5.1. Coordenadoria de Requisição e Logística - COORLOG
 - 4.5.1.1. Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento - DIVSUP
 - 4.5.1.2. Divisão de Requisição e Custeamento - DIVREQ
 - 4.5.1.3. Divisão de Controle da Fase Preparatória dos Processos - DIVFCP
 - 4.5.2. Coordenadoria de Licitações e Contratos - COOLIC
 - 4.5.2.1. Divisão de Contratações - DIVCON

- 4.5.3. Coordenadoria de Dispensa e Inexigibilidade - COODIN
 - 4.5.3.1. Divisão de Licitação e Gestão de Atas - DIVLGA
- 4.5.4. Coordenadoria de Gestão Contratual - COOGEC
 - 4.5.4.1. Divisão de Gestão e Fiscalização Administrativa - DIVGFA
- 4.6. Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças - SUP-POF
 - 4.6.1. Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - COOPLAN
 - 4.6.2. Coordenadoria de Orçamento - COORC
 - 4.6.3. Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias - COOADI
 - 4.6.3.1. Divisão de Gestão de Adiantamentos e Diárias - DIVGAD
 - 4.6.4. Coordenadoria de Finanças - COOFIN
 - 4.6.4.1. Divisão de Execução Financeira de Contratos Continuados - DIVFCC
 - 4.6.4.2. Divisão de Execução Financeira de Concessionárias e Adiantamentos - DIVFCA
 - 4.6.4.3. Divisão de Execução Financeira de Diárias - DIVFDI

5. Subsecretaria de Operações Aéreas - SSOA

- 5.1. Assessoria Técnica Especial - ASSTESP
- 5.2. Superintendência de Operações Aéreas - SUPOA
 - 5.2.1. Coordenadoria de Operações - COOP
 - 5.2.2. Coordenadoria de Treinamento e Habilitação - COOTH
 - 5.3. Superintendência de Segurança Operacional - SUPSO
 - 5.4. Superintendência de Manutenção Aeronáutica - SUPMA
 - 5.4.1. Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos - COOCAR
 - 5.4.2. Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos - COOMAS
 - 5.4.2.1. Divisão de Orçamentos Aeronáuticos - DIVOA
 - 5.4.2.2. Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos - DIV-CRS
 - 5.5. Superintendência de Administração - SUPADM
 - 5.5.1. Coordenadoria de Administração - COOADM
 - 5.5.1.1. Divisão Financeira, Gestão e Fiscalização de Contratos - DIVFCG
 - 5.5.1.2. Divisão de Gestão de Pessoal - DIVGEP
 - 5.5.1.3. Divisão de Manutenção Predial e Pátio - DIVMPP

6. Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD

- 6.1. Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD
 - 6.1.1 Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
 - 6.1.1.1 Coordenadoria Operacional da Operação FOCO - COOFOCO
 - 6.1.1.2 Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO - COOADF
 - 6.1.1.3 Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO - COOIFO

ANEXO II

UNIDADES CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Assessoria Técnica	Chefia de Gabinete
Assessoria de Governança	Gabinete do Secretário
Corregedoria	Assessoria de Governança
Ouvidoria	Assessoria de Governança
Auditoria Interna	Assessoria de Governança
Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ	Gabinete do Secretário
Divisão de Capacitação	Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ
Assessoria de TIC	Gabinete do Secretário
Assessoria Técnica Especial	Subsecretaria de Inteligência de Estado
Divisão de Busca Digital - DIVBD	Coordenadoria de Inteligência
Divisão de Análise de Riscos	Coordenadoria de Inteligência
Divisão de Operações Especializadas - DIVOE	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE	Coordenadoria de Contrainteligência
Superintendência de Gestão e Contratações	Subsecretaria Executiva
Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas	Superintendência de Contrainteligência
Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas
Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas
Assessoria Técnica	Subsecretaria Executiva
Assessoria de Contabilidade	Subsecretaria Executiva
Divisão de Gestão de Arquivo e Condução do Expediente	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo
Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento	Coordenadoria de Requisição e Logística
Coordenadoria de Dispensa e Inexigibilidade	Superintendência de Gestão e Contratações
Divisão de Licitação e Gestão de Atas	Coordenadoria de Dispensa e Inexigibilidade
Coordenadoria de Gestão Contratual	Superintendência de Gestão e Contratações
Divisão de Gestão e Fiscalização Administrativa	Coordenadoria de Gestão Contratual
Divisão de Gestão de Adiantamentos e Diárias	Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias
Coordenadoria de Planejamento Orçamentário	Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças
Superintendência de Logística	Subsecretaria Executiva
Assessoria Técnica Especial	Subsecretaria de Operações Aéreas
Superintendência de Segurança Operacional	Subsecretaria de Operações Aéreas
Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
Divisão de Gestão de pessoal	Coordenadoria de Administração
Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas	Gabinete do Secretário
Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD	Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SOECD
Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO	Subsecretaria Adjunta de Operações Estratégicas e Controle de Divisas - SAOECD
Coordenadoria Operacional da Operação FOCO - COOFOCO	Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO - COOADF	Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO - COOIFO	Superintendência da Operação FOCO - SUPOFOCO
Superintendência de Compliance - SUPCI	Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE
Coordenadoria de Compliance de Pessoal - COOINP	Superintendência de Compliance - SUPCI
Coordenadoria de Compliance Empresarial - COOINC	Superintendência de Compliance - SUPCI
Divisão de Execução Financeira de Contratos Continuados	Coordenadoria de Finanças
Divisão de Execução Financeira de Concessionárias e Adiantamentos	Coordenadoria de Finanças
Divisão de Execução Financeira de Diárias	Coordenadoria de Finanças
Superintendência de Prevenção - SUPREV	Subsecretaria Adjunta da Casa Militar de Prevenção a Risco
Coordenadoria de Planejamento de Prevenção	Superintendência de Prevenção
Divisão de Prevenção Itinerante	Coordenadoria de Planejamento de Prevenção
Divisão de Prevenção Contra Incêndio em Instalações	Coordenadoria de Planejamento de Prevenção

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM TRANSFORMADAS	UNIDADES RESULTANTES	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Veículos Aéreos não Tripulados	Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Diretoria Geral de Administração e Finanças	Subsecretaria Executiva	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Orçamento e Finanças	Superintendência de Orçamento e Finanças	Subsecretaria Executiva
Divisão Orçamentária	Coordenadoria de Orçamento	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Pagamento de Pessoal	Assessoria de Pessoal	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Adiantamento e Diárias	Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Finanças	Coordenadoria de Finanças	Superintendência de Orçamento e Finanças
Serviço de Manutenção	Coordenadoria de Obras e Manutenção e Conservação	Superintendência de Logística
Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)	Subsecretaria de Operações Aéreas	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Operações Aéreas	Superintendência de Operações Aéreas	Subsecretaria de Operações Aéreas
Divisão de Operações Aéreas	Coordenadoria de Operações	Superintendência de Operações Aéreas
Divisão de Manutenção de Aeronaves	Superintendência de Manutenção Aeronáutica	Superintendência de Segurança Operacional
Serviço de Manutenção	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
Seção de Controle Técnico	Divisão de Orçamentos Aeronáuticos	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
Seção de Suprimento	Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
Divisão de Administração	Superintendência de Administração	Subsecretaria de Operações Aéreas
Serviço de Treinamento e Instrução	Coordenadoria de Treinamento e Habilitação	Superintendência de Operações Aéreas
Serviço de Administração	Coordenadoria de Administração	Superintendência de Administração
Serviço de Expediente	Divisão financeira, Gestão e fiscalização de contratos	Coordenadoria de Administração
Serviços Gerais	Divisão de Manutenção Predial e Pátio	Coordenadoria de Administração